

JUNTE-SE



EMENDA Nº

**AO PROJETO DE LEI
247/2022**

50

TEOR

Inclua-se onde couber:
"Programas de parcerias que promovam inclusão e qualidade de vida às pessoas com deficiência, abrangendo os 645 Municípios".

JUSTIFICATIVA

Temos relatos de que pessoas com deficiência sofreram, demasiadamente, com impactos sociais, financeiros, emocionais, e ainda, com redução de oportunidades nos tratamentos presenciais, provocados pela pandemia. Nosso objetivo é salvaguardar, minimamente, a saúde das Pessoas Com Deficiências, nos 645 municípios, razão pela qual apresentamos a emenda.

Sala das Sessões, em 19/05/2022

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) CAMPOS MACHADO - AVANTE

Código: 149 16/05/2022 17:28:53